



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 173/2022 - GM

“Designa servidores para constituírem a Comissão Permanente para Recebimento de Materiais de Valor Superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei 8.666/93.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 131, II, “c”, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o recebimento de materiais,

RESOLVE:

I - Designar, sem ônus para os cofres públicos, Comissão Permanente para Recebimento de Materiais de Valor Superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei 8.666/93.

II - Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Nome	CPF
ADEMIR RAMOS DOS SANTOS	847.222.669-72
BRUNO OCTAVIO TESSAROLO GONÇALVES	081.924.539-95
WALBERSON MOREIRA FREI	056.761.049-70

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 206/2021-GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 14 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 157/2022
b) Licitação Nº : 70/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/09/2022
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

- 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)

Fornecedor: MARIA LUCIA DE ALMEIDA 71695508904
CNPJ/CPF: 19.731.970/0001-95

LOTE 1

Valor Total do Lote: 20.675,60 (vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO: PRATOS QUENTES: arroz branco, arroz à grega, creme de milho, farofa temperada, rondelle, filé ao molho madeira, purê de batatas, coxas e sobre coxas assadas. SALADAS: repolho e/ou com abacaxi manga, tomate,	UNID	370,00	55,8800	20.675,60



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

cenoura, beterraba e alface. SOBREMESA: pudim e/ou salada de frutas. BEBIDAS: refrigerante e água. OBS: jogos de mesas com tampo, toalhas, cadeiras, utensílios do buffet, pratos e talheres				
--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 20.675,60

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 165/2022
b) Licitação Nº : 65/2022
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 16/09/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65

LOTE 1

Valor Total do Lote: 310,00 (trezentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	CÓD. BR	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	FARMACE	AMPOLA	BR0268252	100	3,10	310,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 310,00

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 165/2022
b) Licitação Nº : 65/2022
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 16/09/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44

LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	CÓD. BR	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	HIPOLADOR	BR0448845	AMPOLA	300	2,40	720,00
5	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - 500ML	EQUIPLEX	BR0268236	BOLSA	250	20,00	5.000,00
8	NIMESULIDA, 100 MG	GLOBO	BR0273710	COMP	3.000	0,14	420,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 6.140,00

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 165/2022
b) Licitação Nº : 65/2022
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 16/09/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13

LOTE 1

Valor Total do Lote: 790,30 (setecentos e noventa reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	CÓD. BR	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL-3 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	BR0271710	20	2,09	41,80
3	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	BLAU	FRA-AM	BR0442701	150	4,99	748,50

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 790,30

QUARTO CENTENÁRIO, 16 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2022-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: MARIA LUCIA DE ALMEIDA 71695508904, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 19.731.970/0001-95, estabelecida à Av. Manoel Cristovão Nazário, SN, Distrito de Bandeirantes D'Oeste, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **MARIA LUCIA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 12568614-1/SESP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 716.955.089-04, residente e domiciliada no Distrito de Bandeirantes D' Oeste, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente **ARP** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos serviços.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	370	UNID	SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO: PRATOS QUENTES: arroz branco, arroz à grega, creme de milho, farofa temperada, rondelle, filé ao molho madeira, purê de batatas, coxas e sobre coxas assadas. SALADAS: repolho e/ou com abacaxi manga, tomate, cenoura, beterraba e alface. SOBREMESA: pudim e/ou salada de frutas. BEBIDAS: refrigerante e água. OBS: jogos de mesas com tampo, toalhas, cadeiras, utensílios do buffet, pratos e talheres	55,88	20.675,60



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 16 de Setembro de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2021-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, sociedade seguradora de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2021-PMQC**, de acordo com os autos do protocolo nº **726/2022-1** e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, mantendo o valor anteriormente pactuado, objetivando a cobertura de seguros para veículos da frota municipal, para resguardar o patrimônio público, os passageiros e a terceiros (em caso de sinistro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **10/09/2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irredutível de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.

Parágrafo Primeiro - Descrição dos veículos a serem segurados:

Marca/Modelo	Placas	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
Fiat/Ducato Amb MC TCA/Amb.	AZE 4663	2014/2015	93W245G24F2143535	10.311.755.36
VW/Micro Ônibus 8.120	AQG1108	2008/2008	9BWP452R58R835987	97.257.501-4
Scânia/Ônibus K 113 CL	BYF 8029	1990/1990	9BSKC4X2BL3458821	43.111.173-1
Fiat/Doblô Cargo 1.3 – Amb.	AKR 4684	2002/2002	9BD22315822003017	79.733.352-5
Fiat/Ducato Furgão 2.8 – Amb.	AMT 7501	2005/2005	93W231F1151022781	85.501.566-7
Fiat/Ducato T A Van Multi – 2.8	AOC8840	2009/2009	93W245H3392044708	16.893.505-8
MB/Ônibus LO 812	ARK 2656	2009/2009	9BM6882729B652200	14.859.324-0



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

Iveco/Fiat M Ônibus City Class	ARK 0864	2009/2009	93ZL68B0198408862	14.832.444-4
VW/Ônibus 15.190 EOD Escolar	AWE0236	2012/2013	9532E82W0DR302864	49.336.538-9
Volvo/Ônibus B 58	BTR 8226	1986/1986	9BD58ED10HE393227	38.693.549-1
Fiat/Uno Mille 1.0 FIRE F. Flex	AXZ 5147	2013/2013	9BD15822AD6894783	99.313.673-7
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXZ 5161	2013/2013	9BD15822AD6894794	99.313.419-0
VW/Ônibus 15.190	AXF 9396	2012/2013	9532E82W2DR308360	55.826.649-5
Fiat/Uno Mille 1.0 FIRE F. Flex	AXT 8699	2013/2013	9BD15822AD6893366	59.570.644-4
Fiat/Uno Mille 1.0 FIRE F.Flex	AXT 8837	2013/2013	9BD15822AD6894787	59.570.336-4
M. Benz / Ônibus Mpolo	AJB 8242	1999/1999	9BM382073XB205959	730261271
Fiat/Palio 1.0 Fire Flex	AYO9588	2014/2015	9BD17122LF5954343	0108.514335-7
Fiat/Doblo Cargo 1.4 Flex Amb.	AZB 0489	2014/2015	9BD223153F2039409	0102.642553-8
VW/Ônibus INDUSCAR FOZ U	ARB 3084	2008/2009	9BWDA52RX9R908090	0012.799537-4
FIAT/Ducato Marticar 16	BAI 3540	2015/2016	93W245H3RG2156296	0107.903113-5
FIAT/STRADA HARD WORKING 1.4 EVO	BBU 1882	2017/2018	9BD5781FFJY212990	113.761.378-2
JEEP/COMPASS LONGITUDE D DIESEL 170CV	BBG 3297	2017/2017	988675126hkh16190	111.419.078-8
VW/GOL TRENDLINE 10 12V TOTAL FLEX	BBW 7618	2018/2018	9BWAG45U4JT103351	114.218.570-0
FIAT/DUCATO FURGAO MAXI CARGO L	BBO 9189	2016/2017	93W245G3RH2165619	112.763.890-1
FIAT/STRADA CD HARD WORKING 1.4	BCP 7899	2018/2019	9BD57834FKY271356	117.237.610-4
CHEVROLET/SPIN LT AT6 1.8 ECO FLEX	QNT 1013	2017/2018	9BGJC7520JB216338	114.049.574-4
M.B/SPRINTER FURGAO 313 CDI STREET	BCC 9173	2017/2018	8AC906633JE148338	115.017.223-9
FORD/CAMINHÃO CARGO 2629 6X4 6.7 16 TURBO	BCG7276	2018/2019	9BFZEANE7KBS70827	115.758.619-5
FORD/CAMINHÃO CARGO 1119	BDG 2146	2018/2019	9BFWEA7B3KBS48622	119.401.984-3
MB/ATRON 2729 6X4 BASCULANTE	AXO9809	2013/2013	9BM693388DB926271	00586623345

Parágrafo Segundo - Coberturas mínimas contratadas:

Placas	Cobertura básica do Casco	Danos Morais	DMT	DCT	APP/DMH	Franquia	Vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Assist. 24 hrs.	Bônus	Custo individual por veículo (R\$)
AZE 4663	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	15.209,60	Completo	S/ Limite km	4	2.277,61
AQG1108	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite Km	3	881,78
BYF 8029	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite Km	3	851,84
AKR 4684	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	3.753,00	Completo	S/ Limite km	4	2.027,34



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

AMT 7501	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.558,00	Completo	S/ Limite km	4	2.084,18
AOC8840	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	5.542,00	Completo	S/ Limite km	3	1.930,00
ARK 2656	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/Limite Km	3	896,75
ARK 0864	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite Km	3	896,75
AWE0236	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite Km	3	896,75
BTR 8226	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	Completo	S/ Limite Km	4	899,39
AXZ 5147	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	1000 km	10	441,30
AXZ 5161	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	5.542,00	Completo	S/ Limite km	4	726,02
AXF 9396	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite Km	10	896,75
AXT 8699	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	1000 km	10	441,30
AXT 8837	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	10	441,30
AJB 8242	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	1000 km	10	559,92
AYO 9588	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	10	441,30
AZB 0489	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	3.753,00	Completo	S/ Limite km	4	1.632,93
ARB 3084	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	1000 km	10	896,75
BAI 3540	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.558,00	Completo	S/ Limite Km	4	1.812,19
BBU 1882	100% FIPE	20.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	6.353,64	Completo	S/ Limite Km	4	1.189,57
BBG 3297	100 % FIPE	20.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	16.018,65	Completo	S/ Limite km	4	1.812,26
BBW 7618	100 % FIPE	20.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	3.192,00	Completo	S/ Limite Km	4	827,43
BBO 9189	100% FIPE	20.000,00	200.000,00	300.000,00	60.000,00	14.751,03	N	N	3	1.764,90
BCP 7899	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	1.383,04	Completo	S/Limite Km	4	1.181,93
QNT 1013	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.558,00	Completo	S/Limite Km	4	1.479,77
BCC 9173	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	7.577,58	Completo	S/ Limite Km	4	2.240,13
BCG7276	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/Limite Km	3	1.190,62
BDG 2146	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/Limite Km	10	1.190,62
AXO9809	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/Limite Km	-	1.190,62



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, **em 04 (quatro) parcelas iguais**, sendo a primeira após a emissão da apólice e as demais decorridos 30/60/90 dias da primeira parcela, de acordo com a “Nota de Autorização de Despesa” emitida pela administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e mediante apresentação de documento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 09 de Setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
Procurador
GENTE SEGURADORA SA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, CEP: 87365-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob N.º. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob N.º. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: A G KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob N.º. 82.225.947/0001-65, estabelecida à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Fraron, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **ADEMIR GERALDO KIENEN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N.º.10.167.901-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o N.º. 329.374.669-15, residente e domiciliado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISPENSA Nº 065/2022-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor fixo e irrevogável de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até **31/12/2022** a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO; **08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.**

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Setembro de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, CEP: 87365-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 76.386.283/0001-13, estabelecida à Rua: Jose Fraron, nº 155, Sala 01, Fraron, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.148.548-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 396.067.919-04, residente e domiciliada no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISPENSA Nº 065/2022-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor fixo e irrevogável de R\$ 790,30 (setecentos e noventa reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até **31/12/2022** a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Setembro de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, CEP: 87365-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 04.372.020/0001-44, estabelecida à Av. Natalino Faust, nº 591, Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE**, brasileira, casada, Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.769.428-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº.787.101.469-20, residente e domiciliada no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISPENSA Nº 065/2022-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor fixo e irrevogável de R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até **31/12/2022** a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Setembro de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1016

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino